



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA N.º 106/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo **Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 25/06/2020 a 24/06/2021, com gozo de férias, compreendido de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 28 de outubro de 2021.


MARCO CELITO DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 106/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo **Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 25/06/2020 a 24/06/2021, com gozo de férias, compreendido de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 28 de outubro de 2021.


MARCO CELITO DA COSTA
Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 84057715